



**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025 DE  
AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPOE  
SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA –  
GO - EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO – Exercício de 2021.

Destaco e recomendo o acompanhamento do Parecer do TCM/GO, por meio do Acórdão nº 03133/2024 – Tribunal Pleno que votaram pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Governo do período de 2022.

**Essa relatoria conclui** que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de setembro de 2025.

Miguel Nunes Lima Filho

Relator CFO



PARECER REFERENTE AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025 DE  
AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPOE  
SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA –  
GO - EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO – Exercício de 2022.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos e acompanhamos o Parecer do TCM/GO, por meio do Acórdão nº 03133/2024 – Tribunal Pleno que votaram pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Governo do período de 2022.

**Concluímos que:** está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de setembro de 2025.

Vilma Cardoso  
Presidente CFO

Newber Rodrigues  
Secretário CFO

Miguel Nunes Lima Filho  
Relator CFO